



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 090/PROAD/INFRA/UFES/2015**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFES/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 036/2015 oriundo da Dispensa de Licitação nº 040/2015, Processo nº 23205.000651/2015-93, contratada a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU:

- I. Gestor:** Vanderlei de Oliveira Farias, Docente, Siape 1833648;
- II. Fiscal:** Laura Spaniol Martinelli, Assistente em Administração, Siape 2126084;
- III. Coordenador:** Ricardo Socas Wiese, Docente, Siape 1930020.

Art. 2º O gestor, o fiscal e o coordenador do projeto serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de fundação para os serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “*Campus* Passo Fundo: Diretrizes para Implantação do *Campus* e Reabilitação de Edifícios Históricos”.

Chapecó/SC, 17 de junho de 2015.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

